



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

LEI ORDINÁRIA Nº 808/2025

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pouso Alto para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Município de Pouso Alto para o Exercício Financeiro de 2026, discriminado pelos anexos desta Lei, que estima a Receita em 49.240.155,23 (quarenta e nove milhões, duzentos e quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º A Receita será efetivada em conformidade com a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas, na forma da Legislação vigente, observando o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	4.766.523,00	
Receita de Contribuições	464.515,20	
Receita Patrimonial	695.624,35	
Transferências Correntes	44.270.492,68	
Outras Receitas Correntes	46.000,00	
Deduções na Receita	-6.203.000,00	44.040.155,23

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	1.000.000,00	
Alienação de Bens	600.000,00	
Transferências de Capital	3.600.000,00	5.200.000,00

TOTAL DA RECEITA ESTIMADA

49.240.155,23

(quarenta e nove milhões, duzentos e quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 3º A Despesa será efetivada de acordo com a programação estabelecida nos quadros, distribuídos por Unidades Orçamentárias, por Funções de Governo e por Categorias Econômicas.

a) Despesas por Órgãos:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – Gabinete e Secretaria da Câmara	2.126.300,00	
01.02 – Serviço de Finanças da Câmara	3.000,00	2.129.300,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – Gabinete do Prefeito	638.800,00	
------------------------------	------------	--

  1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

02.02 – Secretaria Municipal de Governo	2.943.000,00	
02.03 – Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos	3.255.794,81	
02.04 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	1.534.014,18	
02.05 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	983.100,00	
02.06 – Secretaria Municipal de Assistência Social	1.565.200,00	
02.07 – Secretaria Municipal de Obras Públicas	8.868.692,62	
02.08 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	793.500,00	
02.09 – Secretaria Municipal de Transportes	1.614.576,08	
02.10 – Secretaria Municipal de Saúde	10.699.455,44	
02.11 – Secretaria Municipal de Educação	14.214.722,10	47.110.855,23
TOTAL DA DESPESA FIXADA		49.240.155,23

TOTAL DA DESPESA FIXADA

(quarenta e nove milhões, duzentos e quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

b) Despesas por Funções:

01 – Legislativa	2.126.300,00	
04 - Administração	8.778.492,62	
06 - Segurança Pública	130.000,00	
08 - Assistência Social	1.265.200,00	
10 - Saúde	10.699.455,44	
12 - Educação	14.214.722,10	
13 - Cultura	1.364.014,18	
15 - Urbanismo	3.256.500,00	
16 – Habitação	300.000,00	
17 - Saneamento	214.500,00	
18 - Gestão Ambiental	431.500,00	
20 - Agricultura	362.000,00	
23 - Comércio e Serviços	170.000,00	
25 – Energia	1.100.000,00	
26 - Transporte	2.229.576,08	
27 - Desporto e Lazer	983.100,00	
28 - Encargos Especiais	815.000,00	
99 - Reserva de Contingência	799.794,81	
TOTAL DA DESPESA FIXADA		49.240.155,23

TOTAL DA DESPESA FIXADA

(quarenta e nove milhões, duzentos e quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

c) Despesas por Categorias Econômicas:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

3.1.0.0 - Pessoal e Encargos Sociais	21.459.938,87	
3.2.0.0 - Juros e Encargos da Dívida	275.000,00	
3.3.0.0 - Outras Despesas Correntes	18.307.812,84	40.042.751,71
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.0.0 - Investimentos	7.857.608,71	
4.6.0.0 - Amortização da Dívida	540.000,00	8.397.608,71
9.9.9.9 - Reserva de Contingência		799.794,81
		49.240.155,23

TOTAL DA DESPESA FIXADA

(quarenta e nove milhões, duzentos e quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I – realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, utilizando como fonte a anulação de dotações, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos da legislação vigente, podendo, quando necessário, alterar fontes de recursos;

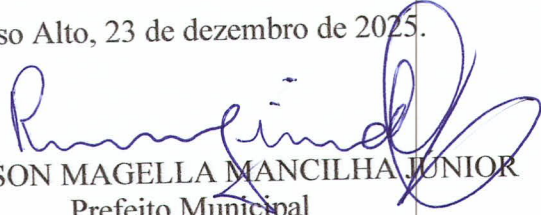
IV – atribuir, quando necessário, nova fonte de recursos para dotação já existente, adequando dessa forma a funcional programática à pertinente vinculação dos recursos financeiros.


V – utilizar os recursos da Reserva de Contingência para abertura de créditos adicionais.

Parágrafo Único. O Poder Legislativo Municipal fica autorizado às ações previstas nos incisos III, IV e V deste artigo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2026 e será publicada nos termos do artigo 33, da Lei Orgânica do Município.

Pouso Alto, 23 de dezembro de 2025.


RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR
Prefeito Municipal


GIOVANNI DE PAULA MARTINS
Secretário do Gabinete